



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

**JUIZ PRESIDENTE**

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

**JUIZ VICE-PRESIDENTE**

**AMÉRICO BEDÊ FREIRE**

**JUIZES TOGADOS**

**GILVAN CHAVES DE SOUZA**

**JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**GÉRSO OLIVEIRA COSTA FILHO**

<b>BOLETIM INTERNO</b>	<b>SÃO LUÍS – MA</b>	<b>ANO 15</b>	<b>Nº 06</b>	<b>JUNHO 2003</b>
----------------------------	----------------------	---------------	--------------	-----------------------

SECRETÁRIO GERAL DA PRESIDÊNCIA

**DURVAL FRANCISCO COELHO FILHO**

DIRETOR-GERAL

**MANOEL PEDRO CASTRO**

DIRETORA DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

**MARIA JOSÉ DOURADO DANTAS**

DIRETOR DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

**DOMINGOS RIBEIRO MENDES**

PUBLICAÇÃO MENSAL DO TRT 16ª REGIÃO

**RESPONSÁVEL: José Vicente Araújo dos Santos**  
**(SERVIÇO DE INFORMÁTICA)**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 16ª REGIÃO  
AV. SENADOR VITORINO FREIRE, 2001 – AREINHA  
PABX (98) 218-9300 FAX (98) 232-9812  
CEP: 65010-650 SÃO LUÍS-MA

DIAGRAMAÇÃO: SERVIÇO DE INFORMÁTICA

## SUMÁRIO

RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS ..... PÁG. 04

### EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA

ATOS REGULAMENTARES DA PRESIDÊNCIA ..... PÁG. 06

ATOS DA PRESIDÊNCIA ..... PÁG. 10

PORTARIAS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA ..... PÁG. 15

### EXPEDIENTES DA VICE-PRESIDÊNCIA

ATOS DO GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA ..... PÁG. 22

### EXPEDIENTES DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL ..... PÁG. 22

### EXPEDIENTES DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ALTERAÇÃO DE PARCELAMENTO DE FÉRIAS ..... PÁG. 29

CONCESSÃO DE PARCELAMENTO DE FÉRIAS ..... PÁG. 30

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ..... PÁG. 31

AUXÍLIO-NATALIDADE ..... PÁG. 32

INCLUSÃO DE DEPENDENTE PARA ABATIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA ..... PÁG. 32

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO ..... PÁG. 32

LICENÇA-PATERNIDADE ..... PÁG. 32

LICENÇA POR MORTE DE PESSOA DA FAMÍLIA ..... PÁG. 32

## RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS

PA.377/2003

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 055/2003

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Desembargadores Alcebiades Tavares Dantas (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente), Gilvan Chaves de Souza, José Evandro de Souza, Kátia Magalhães Arruda, Gerson de Oliveira Costa Filho e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Virgínia de Azevedo Neves Saldanha,

da Sessão de fl. 91/92,

**Considerando o conteúdo constante no Processo Administrativo nº 377/2003 e o que consta da Ata**

055/2003):

**RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº

preenchimento do cargo de Desembargador Federal do Trabalho da 16ª Região, pelo critério de merecimento, com a seguinte composição:

01 – LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR  
02 – JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS  
03 – INÁCIO DE ARAÚJO COSTA”.

Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 02/junho/2003.

DARCLAY F. B. COELHO  
Secretária do Tribunal Pleno

PA.235/1998

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 056/2003

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Desembargadores Américo Bedê Freire (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Gilvan Chaves de Souza, Kátia Magalhães Arruda, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), Carlos Wagner Araújo Nery da Cruz (juiz Convocado) e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Virgínia de Azevedo Neves Saldanha,

**Considerando o que preceitua o art. 69, I, da Lei Complementar nº 35/79,**

056/2003):

**RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº

**DE SOUSA**, Juíza do Trabalho Substituta desta Região, no período de 09 a 15/05/2003”.

Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 03/junho/2003.

DARCLAY F. B. COELHO  
Secretária do Tribunal Pleno

PA.1823/97

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 057/2003

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Desembargadores Américo Bedê Freire (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Gilvan Chaves de Souza (sem voto), José Evandro de Souza, Kátia Magalhães Arruda, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), Ilka Esdra Silva Araújo (Juíza Convocada), Rui Oliveira de Castro Vieira (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Maurício Pessoa Lima,

**Considerando o que preceitua o art. 69, I, da Lei Complementar nº 35/79,**

057/2003):

**RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº

Desembargador Federal do Trabalho, no período de 04 a 06/06/2003”.

Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 18/junho/2003.

DARCLAY F. B. COELHO  
Secretária do Tribunal Pleno

PA.934/98

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 058/2003

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Desembargadores Américo Bedê Freire (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Gilvan Chaves de Souza, José Evandro de Souza, Kátia Magalhães Arruda, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), Ilka Esdra Silva Araújo (Juíza Convocada), Rui Oliveira de Castro Vieira (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Maurício Pessoa Lima,

**Considerando o que preceitua o art. 69, I, da Lei Complementar nº 35/79,**

058/2003): **RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº

“Comunicar a homologação do pedido de licença médica do Exmo. Sr. **ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**, Desembargador Presidente deste Regional, no período de 09 a 13/06/2003”.

Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 18/junho/2003.

DARCLAY F. B. COELHO  
Secretária do Tribunal Pleno

**PA.682/2003 RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 059/2003**

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Desembargadores Américo Bedê Freire (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Gilvan Chaves de Souza, José Evandro de Souza, Kátia Magalhães Arruda, Gerson de Oliveira Costa Filho, e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Maurício Pessoa Lima,

**Considerando o que preceitua o art. 654, § 5º, “b”, da CLT,**  
**Considerando o que preceitua o art. 93, inciso II, aliena “d”, da Constituição Federal,**

059/2003): **RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº

“Deferir a Exma. Sra. **MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA** a promoção, mediante o critério de antiguidade, no cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Balsas”.

Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 18/junho/2003.

DARCLAY F. B. COELHO  
Secretária do Tribunal Pleno

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 060/2003**

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Desembargadores Américo Bedê Freire (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Gilvan Chaves de Souza, José Evandro de Souza, Kátia Magalhães Arruda, Gerson de Oliveira Costa Filho (sem voto), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), Ilka Esdra Silva Araújo (Juíza Convocada), Rui Oliveira de Castro Vieira (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Maurício Pessoa Lima,

060/2003): **RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº

“Referendar Portaria G.P. Nº 248/03 que concedeu 13 (treze) dias de férias, relativas ao 2º período de 2002, ao Exmo. Sr. **GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**, Desembargador Federal do Trabalho, para gozo no período de 16 a 28/06/2003”.

Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 18/junho/2003.

DARCLAY F. B. COELHO  
Secretária do Tribunal Pleno

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 061/2003**

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Desembargadores Américo Bedê Freire (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Gilvan Chaves de Souza, José Evandro de Souza, Kátia Magalhães Arruda, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), Ilka Esdra Silva Araújo (Juíza Convocada), Rui Oliveira de Castro Vieira (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Maurício Pessoa Lima,

061/2003): **RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº

“I - Aprovar a substituição, em virtude de impedimento, dos Suplentes da **COMISSÃO ORGANIZADORA DO IV CONCURSO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 16ª REGIÃO**, Desembargadora Kátia Magalhães Arruda e Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, pelos Juiz Federal Jorge Luis Girão Barreto e Juiz Aposentado Gerson Rodrigues de Lima, respectivamente;

II – Aprovar, ainda, a alteração das **Comissões de Provas** do referido Concurso, em virtude de impedimento dos nomes substituídos, que passarão a ter a seguinte composição:

**1ª Prova:**  
Titulares: Dra. Evanna Soares  
Dr. José Carlos do Vale Madeira  
OAB: Dr. Flávio Trindade Jerônimo  
Suplentes: Dr. Maurício Pessoa Lima  
Dr. Francisco Meton Marques de Lima  
OAB: Dra. Maria Teresa Cabral Costa Oliveira

**2ª Prova:**  
Titulares: Dr. Jorge Luís Girão Barreto  
Dr. Vicente José Malheiros da Fonseca  
OAB: Dr. João Batista Dias  
Suplentes: Dra. Francisco Gerson Marques de Lima  
Dr. Arnaldo Boson Paes  
OAB: Dr. Luís Américo Henriques de Castro

**3ª Prova:**  
 Titulares: Dr. Gerson Rodrigues de Lima  
 Dr. Francisco Meton Marques de Lima  
 OAB: Dr. Kleber Moreira

Suplentes: Dr. Arnaldo Boson Paes  
 Dra. Márcia Andrea Farias da Silva  
 OAB: Dr. Benedito Ferreira Lemos

**4ª Prova:**  
 Titulares: Ministro João Batista Brito Pereira  
 Dr. Georgeonor de Sousa Franco Filho  
 OAB: Dr. Carlos Augusto Macêdo Couto

Suplentes: Dr. Francisco Gerson Marques de Lima  
 Dra. Virgínia de Azevedo Neves Saldanha  
 OAB: Dr. Carlos Roberto Feitosa Costa".

Por ser verdade, DOU FÉ.  
 Sala de Sessões. São Luís, 18/junho/2003.

DARCLAY F. B. COELHO  
 Secretária do Tribunal Pleno

PA. 222/2003

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 062/2003

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Desembargadores Américo Bedê Freire (Vice-Presidente, no exercício eventual da Presidência), Gilvan Chaves de Souza, José Evandro de Souza, Kátia Magalhães Arruda, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), Antônio de Pádua Muniz Correia (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

**RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 062/2003):

"Deferir o vitaliciamento da Exma. Sra. **LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES** no cargo de Juiz do Trabalho Substituto do TRT-16ª Região".

Por ser verdade, DOU FÉ.  
 Sala de Sessões. São Luís, 23/junho/2003.

DARCLAY F. B. COELHO  
 Secretária do Tribunal Pleno

## **ATOS REGULAMENTARES DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ATO REGULAMENTAR GP Nº 001/2003

Implanta no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, o Modelo Único de Guia de Depósito Judicial para pagamentos, garantia de execução, encargos processuais e levantamento de valores, excluídos os depósitos recursais, previsto na Instrução Normativa nº 21/2002, do TST.

**O DESEMBARGADOR VICE- PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**Considerando** que o Tribunal Superior do Trabalho, pela Resolução nº 115/2002, editou a Instrução Normativa nº 21/2002;

**Considerando** que essa Instrução Normativa estabelece, no âmbito da Justiça do Trabalho, o Modelo Único de Guia de Depósito Judicial para pagamentos, garantia de execução, encargos processuais e levantamento de valores, excluídos os depósitos recursais;

**Considerando** que esta Corte celebrou convênio com a Caixa Econômica Federal, o mesmo podendo ocorrer com o Banco do Brasil, objetivando a implantação desse procedimento;

**Considerando** que para implantação dessa norma é imprescindível constar na reclamação trabalhista o CIC e CNPJ, das partes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aplicar no âmbito deste Tribunal, a Instrução Normativa nº 21/2002, que estabelece o uso obrigatório do Modelo Único Padrão de Guia para os Depósitos Judiciais Trabalhistas, à exceção dos depósitos recursais.

**Art. 2º** - Tornar obrigatório, nas reclamações trabalhistas ajuizadas e recursos interpostos, a inserção dos números do CIC e CNPJ, das partes.

**Art. 3º** - Incumbir ao Setor de Distribuição a verificação do disposto no artigo anterior.

**Art. 4º** - Determinar a publicação, na íntegra, da Instrução Normativa 21/2002, do TST, para pleno conhecimento dos jurisdicionados, sob a forma de anexo a este Ato.

**Art. 5º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com relação aos arts. 3º e 4º, e a partir do dia 28.06.03, quanto às demais disposições.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno e no Diário da Justiça do Estado.

São Luís, 12 de junho de 2003.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 21/2002**

Estabelece, na Justiça do Trabalho, modelo único de **guia** de **depósito judicial** para pagamentos, garantia de execução, encargos processuais e levantamento de valores, excetuados os **depósitos** recursais.

O TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sua composição plena, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Ministro Francisco Fausto Paula de Medeiros,

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização dos procedimentos relativos à realização do **depósito judicial** para pagamentos, garantia de execução, encargos processuais e levantamento de valores, excetuados os **depósitos** recursais, nesta Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a possibilidade de os **depósitos** de que trata esta Instrução Normativa serem também realizados através da TED - Transferência Eletrônica Disponível;

CONSIDERANDO que o Banco do Brasil S.A. e a Caixa Econômica Federal disporão de **guia** de **depósito** "on line" em página da Internet;

CONSIDERANDO as facilidades da informática e os recursos tecnológicos presentes na Justiça do Trabalho; Edita a presente **INSTRUÇÃO NORMATIVA**:

I - Será de uso obrigatório, consoante anexo 1 desta Instrução Normativa, o modelo único padrão de **guia** para os **depósitos** trabalhistas, à exceção dos **depósitos** recursais, observando-se: a) não será aceito **depósito** de valor parcial, devendo a Vara do Trabalho fornecer ao depositante os valores atualizados até a data da realização do **depósito**; b) os valores discriminados em campos próprios são exclusivamente informativos e de responsabilidade do depositante; c) as responsabilidades do Banco do Brasil S.A. e da Caixa Econômica Federal limitam-se ao processamento e à contabilização do valor global do **depósito**.

II - O **depósito** previsto nesta Instrução será efetivado pelo interessado, diretamente junto à instituição financeira depositária ou mediante Transferência Eletrônica Disponível - TED, utilizando-se da **guia** padronizada prevista no item I e no modelo anexo.

III - O depositante, de posse da **guia** de **depósito** obtida junto à Secretaria da Vara do Trabalho ou do Tribunal, junto ao Banco do Brasil S.A. ou à Caixa Econômica Federal, efetuará o recolhimento nas agências de um dos referidos estabelecimentos bancários.

IV - O depositante, ao optar pelo recolhimento via TED, deverá obter o código "ID" (Identificação de **Depósito**) mediante o preenchimento dos campos constantes da **guia** na página da Internet do Banco do Brasil S.A. ([www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) - serviços - ID **Depósito**) ou da Caixa Econômica Federal ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) - Portal **Judicial**).

Parágrafo único: Nesta opção, o depositante deverá informar o "ID" ao Banco privado do seu relacionamento que, de posse dele realizará a transferência do recurso via TED (Transferência Eletrônica Disponível). Uma vez realizada a transferência, o Banco do Brasil S.A. ou a Caixa Econômica Federal efetuará o **depósito** com todos os dados informados e tornará disponível o recibo respectivo via Internet, no site do Banco do Brasil ([www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)) ou da Caixa Econômica Federal ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)).

V - O recibo deverá ser apresentado pelo depositante nos autos do processo a que se referir o **depósito**.

VI - A Secretaria da Vara do Trabalho ou Tribunal poderá, a qualquer momento, imprimir o recibo do **depósito** realizado via TED e/ou as respectivas **guias** de levantamento (valor total ou parcial), mediante a informação do "ID" ou do número da conta **judicial**, com a utilização de chave e senha a serem fornecidas pelo Banco do Brasil S.A. ou pela Caixa Econômica Federal.

VII - Esta Instrução Normativa entrará em vigor 90 (noventa) dias após a data da sua publicação.

**ANEXO – NOVO MODELO DE GUIA PARA DEPÓSITO JUDICIAL TRABALHISTA.**

Sala de Sessões, 19 de dezembro de 2002.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO  
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária

- Publicada no Diário da Justiça, de 16/01/2003, página 27

## NOVO MODELO DE GUIA PARA DEPÓSITO JUDICIAL TRABALHISTA – 1ª, 2ª, 3ª e 4ª vias

BANCO			Depósito Judicial Trabalhista		
<b>Banco</b>   <b>Men</b>   Tipo de depósito 1. Primeiro 2. Em continuação			Acolhimento do Depósito		Fornecido pelo sistema para primeiro depósito
			Nº da conta judicial		Agência (prefixo/ DV)
Processo nº	Data da atualização		TRT	Região	
Comarca			Órgão/ Vara		
Ação	Nº da guia		Data da Emissão		
Nome do Réu/ Reclamado			CPF/CNPJ		
Nome do Autor/ Reclamante			CPF/CNPJ		
Tipo de Depositante 1. Física 2. Jurídica	Depositante 1. Réu Reclamado 2. Autor/ Reclamante 3. Outros		Aplicação em:		1. Dinheiro 2. Cheque
Motivo do Depósito 1. Garantia de Execução 2. Liquidação 3. Outros			Valor total do depósito (somatório 1 ao 12)		
(1) Valor Principal	(2) Honorários Advocatícios	(3) Honorários Periciais	(4) Leiloeiro	(5) Editais	(6) INSS Reclamante
(7) Custas	(8) Juros	(9) Outros	(10) Imposto de Renda	(11) Multas	(12) Consignação em Pgto.
Observações					
Autenticação Mecânica					

**NOVO MODELO DE GUIA PARA DEPÓSITO JUDICIAL TRABALHISTA – 5ª e 6ª vias**

BANCO			Depósito Judicial Trabalhista		
<b>Banco</b>   <b>Men</b>   Tipo de depósito 1. Primeiro 2. Em continuação			Nº da conta judicial		Fornecido pelo sistema para primeiro depósito
			Agência (prefixo/ DV)		
Processo nº	Data da atualização		TRT	Região	
Comarca			Órgão/ Vara		
Ação	Nº da guia		Data da Emissão		
Nome do Réu/ Reclamado			CPF/CNPJ		
Nome do Autor/ Reclamante			CPF/CNPJ		
Tipo de Depositante 1. Física 2. Jurídica		Depositante 1. Réu Reclamado 2. Autor/ Reclamante 3. Outros	Aplicação em: 1. Dinheiro 2. Cheque		
Motivo do Depósito 1. Garantia de Execução 2. Liquidação 3. Outros			Valor total do depósito (somatório 1 ao 12)		
(1) Valor Principal	(2) Honorários Advocáticos	(3) Honorários Periciais	(4) Leiloeiro	(5) Editais	(6) INSS Reclamante
(7) Custas	(8) Juros	(9) Outros	(10) Imposto de Renda	(11) Multas	(12) Consignação em Pgto.
Observações					
O(A) Juiz(a) da MM. Vara do Trabalho autoriza o beneficiário a efetuar o levantamento da importância de R\$ _____, com os acréscimos legais					
Nome do Beneficiário					
Documento de Identificação/ CPF/ CNPJ					Valor Bruto do resgate R\$
Recebi a importância de R\$					CPMF R\$
Data da Emissão					Valor Líquido do resgate R\$
Assinatura do Beneficiário					
_____ Carimbo e assinatura do(a) Juiz(a) ou pessoa autorizada			Autenticação Mecânica		

**ATO REGULAMENTAR G.P. Nº 002/2003**

Dispõe sobre a regulamentação do art. 57, do Regimento Interno, no que se refere à realização de audiências públicas para distribuição de processos.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** a necessidade de regulamentar o art. 57, do Regimento Interno desta Corte, no que se refere à distribuição dos processos de competência desta Casa;

**Considerando** que esse dispositivo não estabelece os dias e horários para distribuição dos feitos de competência desta Corte,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Determinar que a distribuição ordinária dos processos de competência do Tribunal seja realizada às terças e sextas feiras, às 10:00 horas, em sessão pública, no plenário desta Corte.

**Art. 2º** - Dispor que a distribuição extraordinária seja realizada, em sessão pública, no plenário desta Corte, em horário previamente determinado pelo Presidente do Tribunal.

**Art. 3º** - Incumbir à Diretoria de Acórdão e Distribuição a publicação, no Diário da Justiça, da pauta e ata da sessão de distribuição.

**Art. 4º** - Determinar que, quando das sessões de distribuição, seja observado os procedimentos estabelecidos no art. 59, do Regimento Interno deste Tribunal.

**Art. 5º** - Este Ato Regulamentar entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário de Justiça do Estado.

São Luís, 30 de junho de 2003.

**JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

## **ATOS DO GABINETE DO PRESIDÊNCIA**

**ATO G.P Nº 029/03**

**São Luís(MA), 09 de junho de 2003**

**O DESEMBARGADOR GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-420/2000,

**R E S O L V E**

Nomear **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA**, candidato habilitado em concurso público, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 4º e 5º da Lei nº 9.421/96, com as alterações da Lei nº 10.475/2002, para exercer em caráter efetivo o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, criado pela Lei nº 7.729 de 16 de janeiro de 1989, na vaga decorrente da exoneração de André Emmanuel Batista Barreto Campello.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**

**ATO G. P. Nº 030/03**

**São Luís, 20 de junho de 2003.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE**

Fixar o expediente neste Regional e nas Varas do Trabalho desta jurisdição, no dia 27 de junho do corrente ano, no horário de 8:00 às 14:00 horas, tendo em vista as solenidades de entrega de Comendas da Ordem Timbira do Mérito Judiciário e de posse dos novos dirigentes desta Corte, a serem realizadas às 17:00 horas e 18:00 horas, respectivamente, do mesmo dia.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante na Resolução Administrativa nº091/2002,

**CONSIDERANDO** que o servidor MAURO DE SALES FORTES foi aprovado em concurso público realizado por este Tribunal no ano de 1994 para o cargo de Técnico Judiciário, Área Meio;

**CONSIDERANDO** o teor do artigo 6º, §1º, inciso I, da Resolução Administrativa nº091/2002 deste Tribunal;

**CONSIDERANDO** que o Ato GP. nº057/02, de 22 de novembro de 2002, publicado no Diário da Justiça do Estado de 29 de novembro de 2002, enquadrado o servidor MAURO DE SALES FORTES na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, quando deveria o referido servidor ser enquadrado na carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa,

#### **R E S O L V E**

Retificar o Ato GP. nº057/02 para enquadrar na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 15, os servidores abaixo relacionados:

Agnaldo Câmara Costa  
 Ana Cláudia dos Santos Jacinto Ribeiro  
 Carlos César Pinto Reis  
 Cláudia Virgínia de Carvalho Costa Araújo  
 Dilma Freitas Santana  
 Elizabeth do Carmo Salgado Leite Menezes  
 Gilvan Pessoa Costa  
 João Fares Nessler Neto  
 João Paulo da Silva Léda  
 José Filgueiras de Campos Neto  
 Karina Maria Carvalho Castro Machado  
 Lídia Maria Sousa de Lima  
 Luís Arnon Lopes Milhomem  
 Maria Helena Caúla Lessa  
 Raimundo da Conceição Costa Lindoso  
 Roseane Abreu Barros  
 Risoleta Ribeiro de Araújo  
 Rosinalva Vasconcelos Coelho  
 Stael Cavalcanti Martins de Araújo  
 Tarcísio Gonçalves  
 Váldima da Conceição Mendes Câmara

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

**O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante na Resolução Administrativa nº091/2002,

**CONSIDERANDO** que o servidor MAURO DE SALES FORTES foi aprovado em concurso público realizado por este Tribunal no ano de 1994 para o cargo de Técnico Judiciário, Área Meio;

**CONSIDERANDO** o teor do artigo 6º, §1º, inciso I, da Resolução Administrativa nº091/2002 deste Tribunal;

**CONSIDERANDO** que o Ato GP. nº058/02, de 22 de novembro de 2002, publicado no Diário da Justiça do Estado de 29 de novembro de 2002, deixou de enquadrar o servidor MAURO DE SALES FORTES na carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa,

#### **R E S O L V E**

Retificar o Ato GP. nº058/02 para enquadrar na carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, os servidores abaixo relacionados:

Alfredo Batista dos Santos Filho  
 Ana Lúcia Rocha Silva  
 Ângela de Carvalho Craveiro  
 Anícia de Jesus Ewerton Gbegan  
 Cleber Silva Pereira  
 Conceição de Maria de Brito  
 Cynthia Costa Matias da Paz Santana  
 Daniel Leite Guimarães  
 Eliana de Sousa Lima Costa  
 Ernani Ramos  
 Gersa Rodrigues Soares  
 Hildeberto Leal Azevedo  
 Hugo Montenegro de Holanda  
 Jairo Campelo Vieira  
 José Ribamar Melo Filho  
 Júlio César Rodrigues de Medeiros  
 Lucira de Sales Fortes  
 Luiz Antonio Moraes Pires  
 Luiz Miguel Lemos Raposo  
 Maria Antonia Rios Santos  
 Maria do Nascimento Oliveira Marinho  
 Marly de Jesus Sousa Martins  
 Mauro de Sales Fortes

Paulo Henrique Ribeiro Rodrigues  
 Raimundo Martins Pinto Neto  
 Shigueko Nirasawa  
 Sílvia Magalhães Maciel  
 Valdete Maria Silva  
 Vânia Maria Pires Nunes  
 Wagner Campos Santos  
 Yelva Macedo Costa

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

**ATO GP Nº 033/03**

**São Luís, 26 de junho de 2003**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº 682/03 e na Resolução Administrativa nº 059/2003,

**R E S O L V E**

Promover, mediante o critério de antiguidade, a Excelentíssima Senhora MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA, Juíza do Trabalho Substituta, para exercer o cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Balsas-MA.  
 Dê-se ciência.  
 Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

**ATO GP 034/2003**

**São Luís(MA), 30 de junho de 2003**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Especialidade Segurança e Transporte;  
 administrativas,

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer lotação adequada aos Técnicos Judiciários –  
**CONSIDERANDO** que esses agentes públicos devem, também, auxiliar os seus superiores em atividades

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Lotar os Técnicos Judiciários – Especialidade Segurança e Transporte, nos gabinetes dos desembargadores aos quais encontram-se vinculados, onde passarão a desempenhar suas funções.

**Art. 2º** – Lotar os Técnicos Judiciários – Especialidade Segurança e Transporte, nos gabinetes da Diretoria Geral e Secretaria Geral da Presidência aos quais encontram-se vinculados, onde passarão a desempenhar suas funções.

**Art. 3º** - Lotar em cada Vara do Trabalho da Capital um Técnico Judiciário – Especialidade Segurança e Transporte, com a finalidade exclusiva de auxiliar os Executantes de Mandados no cumprimento de suas atividades.

**Art. 4º** - Criar um plantão, constituído de 02(dois) Técnicos Judiciários – Especialidade Segurança e Transporte, para atender as Varas do Trabalho da Capital, fora do turno de trabalho dos servidores previstos no artigo anterior.

**Art. 5º** - Incumbir ao Diretor de Secretaria de Vara a responsabilidade pelo controle da viatura que será disponibilizada para atender o disposto no art. 3º, observando o contido no art. 1º, da Resolução Administrativa nº 119/02.

**Art. 6º** - Manter a lotação dos demais Técnicos Judiciários – Especialidade Segurança e Transporte, no Setor de Transportes.

**Art. 7º** - Determinar à Diretoria Geral a adoção das providências administrativas operacionais com o objetivo de dar cumprimento a este Ato.

**Art. 8º** – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário da Justiça do Estado.

**JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

**ATO G. P. Nº 035/2003**

**São Luís, 30 de junho de 2003**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** a necessidade de alertar os servidores desta Casa quanto ao cumprimento de procedimentos e prazos processuais previstos em Leis, Regimento Interno, Provimentos e Resoluções,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Determinar que a Secretaria Judiciária, Diretoria de Cadastro Processual e Diretoria de Acórdão e Distribuição, observem, rigorosamente, os procedimentos e cumprimento dos prazos dos processos judiciais sob suas competências, previstos em Leis, Regimento Interno, Provimentos Correicionais desta Corte e Resoluções.

**Art. 2º** - Dispor que qualquer omissão quanto ao cumprimento do disposto no item anterior deverá ser certificada nos autos, com razões fundamentadas, sob pena de responsabilidade funcional, observando-se o disposto nos artigos 193 e 194, do Código de Processo Civil, Parágrafo Único do artigo 712, combinado com o artigo 720, da Consolidação das Leis do Trabalho e artigo 117, inciso XV, da Lei 8.112/90.

**Art. 3º** - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

**ATO G. P. Nº 036/2003**

São Luís, 30 de junho de 2003

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Delegar competência ao Diretor Geral para ordenação de despesas, tendo com substituto para suas ausências e impedimentos o servidor Ernani Ramos, indicando, ainda, como co-responsável o Diretor do Serviço de Orçamento e Finanças, que será substituído eventualmente pelo Assistente de Diretor desse Serviço.

**Art. 2º** - Delegar, ainda, competência ao Diretor Geral para:

- a) autorizar viagens, bem como conceder passagens, diárias, e ajuda de custo aos servidores deste Tribunal;
- b) autorizar a abertura e homologação de procedimento licitatório;
- c) encaminhar os processos de exoneração de servidores ao Gabinete da Presidência;
- d) determinar o arquivamento de processos administrativos, bem como o desentranhamento de peças;
- e) autorizar a concessão de suprimento de fundos de acordo com o Regulamento Interno;
- f) lotar e remover os servidores na jurisdição deste Tribunal Regional;
- g) designar os servidores para substituição de funções gratificadas, bem como as de Direção e Assessoramento Superior, devidamente indicados pelos setores competentes;

h) dar posse e conceder licença aos servidores deste Regional;

i) praticar os atos destinados ao reconhecimento ou efetivação de direitos e vantagens assegurados aos servidores, na forma da lei;

j) apor visto nos processos submetidos ao exame do Controle Interno;

**Art. 3º** - Delegar competência ao Diretor de Recursos Humanos para:

- a) aprovar licenças médicas de servidores ou determinar perícia médica nos casos e na forma da lei;
- b) aprovar alterações na escala de férias dos servidores;
- c) encaminhar à Diretoria Geral os processos devidamente instruídos de solicitação de substituição, averbação de tempo de serviço, e anuênios, para a devida aprovação ou concessão;
- d) deliberar sobre a prorrogação de prazo para a posse e exercício de novos servidores;
- e) encaminhar os processos de exoneração de servidores à Diretoria Geral;

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

**ATO G.P Nº 037/03**

São Luís(MA), 30 de junho de 2003

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Exonerar DURVAL FRANCISCO COELHO FILHO, Técnico Judiciário do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, do Cargo em Comissão CJ-04 de Secretário Geral da Presidência, criado pela Lei nº 7.671 de 21 de setembro de 1988, com efeitos a contar de 01 de julho do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

**ATO G.P Nº 038/03** **São Luís(MA), 30 de junho de 2003**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Exonerar DARCLAY FRAZÃO BURLAMAQUI COELHO do Cargo em Comissão CJ-03 de Secretário do Tribunal Pleno, criado pela Lei nº 7.671 de 21 de setembro de 1988, com efeitos a contar de 01 de julho do corrente ano.  
Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

**ATO G.P Nº 039/03** **São Luís(MA), 30 de junho de 2003**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Nomear KARINA MARIA CARVALHO CASTRO MACHADO, Analista Judiciária, C-15, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816777, para exercer o Cargo em Comissão CJ-04 de Secretário Geral da Presidência, criado pela Lei nº 7.671 de 21 de setembro de 1988.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

**ATO G.P Nº 040/03** **São Luís(MA), 30 de junho de 2003**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Nomear RUI LOPES SOARES LIMA, Técnico Judiciário – C-15, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816122, para exercer o Cargo em Comissão CJ-03 de Secretário do Tribunal Pleno, criado pela Lei nº 7.671 de 21 de setembro de 1988.  
Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

**ATO G.P Nº 042/03** **São Luís(MA), 30 de junho de 2003**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art.95, inciso I, da Constituição Federal de 05.10.1988;  
**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 22, inciso II, alínea c, c/c ao art.25 da Lei Complementar nº 035/79;  
**CONSIDERANDO** a Resolução Administrativa nº 058/94, de 01.06.1994, que regulamenta o acompanhamento das atividades dos Juízes do Trabalho Titulares de Vara e Substitutos;  
**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução Administrativa nº 062 de 23.06.2003, publicada no D.J.E. de 25.03.2003,

**R E S O L V E**

Considerar aprovada no estágio probatório a Excelentíssima Senhora LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, para fins de aquisição de vitaliciedade no cargo de Juiz do Trabalho Substituto.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

## PORTARIAS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA G. P. Nº 240 /03**

**São Luís, 02 de junho de 2003.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### R E S O L V E

Designar as servidoras abaixo relacionadas para auxiliarem a Comissão Organizadora das Solenidades de Posse dos Novos Dirigentes do TRT da 16ª Região e de Entrega das Comendas da Ordem Timbira do Mérito Judiciário do Trabalho.

1. Ana Luísa Lopes Soares
2. Ana Paula Novaes da Silva
3. Maria do Carmo da Silva Matos
4. Raimunda Nonata Araújo Teixeira
5. Silvana Coelho Góis
6. Sílvia Rosana Ferreira Coelho
7. Walewska M. de Carvalho Cunha Castro

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

**PORTARIA G. P. Nº 241/03**

**São Luís, 02 de junho de 2003.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### R E S O L V E

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a coordenação do Senhor Durval Francisco Coelho Filho, Secretário Geral da Presidência, comporem a Comissão Organizadora das Solenidades de Posse dos Novos Dirigentes do TRT da 16ª Região e de Entrega das Comendas da Ordem Timbira do Mérito Judiciário do Trabalho, a realizarem-se no dia 27 de junho do corrente ano.

1. Alessandra Vieira César Borges
2. Edvânia Kátia Sousa Silva
3. Fernanda Cristina Muniz Marques
4. Gisélia Castro Silva Nogueira
5. Jandilma Tereza Gomes Ferreira
6. Jucineide Moreira Jacinto
7. Maria Elizabete de Sousa Barbosa
8. Maria Suely Cavalcante Pinto
9. Sílvia Maria Pontes de Castro

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

**PORTARIA G.P. Nº 242/03**

**São Luís, 06 de junho de 2002.**

O DESEMBARGADOR JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### R E S O L V E

Conceder 1 ½ (uma e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador deste Tribunal, para viajar à cidade de Montes Altos-MA, a fim de proferir palestra junto à "ASSEMBLÉIA GERAL DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO TOCANTINA – AMRT", a realizar-se no dia 7 de junho do corrente ano.

Faça-se o expediente necessário e organiza-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 07 a 08 de junho de 2003.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

**PORTARIA G.P. Nº 243/03**

**São Luís, 06 de junho de 2003.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### R E S O L V E

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor AMÉRICO BEDÊ FREIRE, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de participar da 2ª Reunião Extraordinária do Colepccor do ano de 2003, no colendo Tribunal Superior do Trabalho, a realizar-se no dia 10 de junho do corrente ano.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 09 a 11 de junho do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

PORTARIA G.P. Nº 244 /03 São Luís, 06 de junho de 2003.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador deste Tribunal, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de participar da 2ª Reunião Extraordinária do Colepccor do ano de 2003, no colendo Tribunal Superior do Trabalho, a realizar-se no dia 10 de junho do corrente ano.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 09 a 11 de junho do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

PORTARIA G. P. Nº 245/03 São Luís, 06 de junho de 2003

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Conceder 1 ½ (uma e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador deste Tribunal, e ao Senhor MANOEL PEDRO OLIVEIRA CASTRO NEETO, Diretor Geral deste Tribunal, para viajarem à cidade de Imperatriz-MA, a fim de vistoriar os serviços executados no imóvel doado pela Prefeitura de Imperatriz para funcionamento da Vara do Trabalho, bem como implementar ações administrativas com vistas à urbanização da área adjacente, no período de 15 a 16 de junho do corrente ano.

Faça-se o expediente necessário e organiza-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 15 a 16 de junho do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

PORTARIA G. P. Nº 246/03 São Luís, 10 de junho de 2003.

**O DESEMBARGADOR FEDERAL GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-659/2003,

**R E S O L V E**

Constituir Comissão de Sindicância formada pelos Senhores JOSÉ FILGUEIRAS DE CAMPOS NETO, Analista Judiciário, lotado no Gabinete da Vice-Presidência, JUCINEIDE MOREIRA JACINTO, Técnico Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho, lotada na Secretaria de Coordenação Administrativa, e SÉRGIO RAIMUNDO BRITO PINHO, Técnico Judiciário, lotado na Diretoria de Serviços Gerais, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, promover a apuração dos fatos relacionados no PA-659/2003, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**

PORTARIA G. P. Nº 247/03 São Luís, 11 de junho de 2003.

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, Desembargador Presidente deste Tribunal, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de participar de reunião no excelso STF, que se realizará no dia 17 de junho do corrente ano, para análise dos temas relacionados com as reformas em curso, bem como tratar de assuntos de interesse deste Tribunal junto ao colendo TST e Procuradoria Geral do Trabalho.

a 18 de junho do corrente ano. Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 16 a 18 de junho do corrente ano.  
Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**AMÉRICO BEDÊ FREIRE**

**PORTARIA G.P. Nº 248/03** São Luís, 12 de junho de 2003.

**O DESEMBARGADOR AMÉRICO BEDÊ FREIRE, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Conceder, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, 13(treze) dias de férias relativas ao 2º período de 2002 ao Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador Federal do Trabalho, para gozo no período de 16 a 28 de junho do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**AMÉRICO BEDÊ FREIRE**

**PORTARIA G.P. Nº 249/03** São Luís, 12 de junho de 2003.

**O DESEMBARGADOR AMÉRICO BEDÊ FREIRE, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Conceder 1 ½ (uma e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador deste Tribunal, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de participar de reunião no excelso STF, que se realizará no dia 17 de junho do corrente ano, para análise dos temas relacionados com as reformas em curso.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 17 a 18 de junho do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**AMÉRICO BEDÊ FREIRE**

**PORTARIA G.P. Nº 250/2003** São Luís, 12 de junho de 2003

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no Ofício AMATRA –XVI nº 22/2003,

**R E S O L V E:**

Autorizar a participação dos magistrados e servidores deste Tribunal no **Ato Público " A REFORMA DA PREVIDÊNCIA E O DESMONTE DO ESTADO"**, coordenado pela AMMA, AMATRA XVI e AMPEM, a ser realizado no dia 16 de junho de 2003, às 09:00 horas, no Auditório da OAB/MA, se possível, sem prejuízo das atividades jurisdicionais.

Dê-se ciência. Cumpra-se.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**AMÉRICO BEDÊ FREIRE**

**PORTARIA G.P. Nº 251/2003** São Luís, 13 de junho de 2003

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que a manifestação do Ato Público está sendo coordenada por Associações vinculadas à Classe dos Magistrados e Ministério Público Estadual, sendo desconhecida qualquer manifestação de Sindicatos ou Associações de Servidores para esse evento,

**R E S O L V E:**

Alterar a Portaria G.P. nº 250/2003, para limitar a participação tão-somente aos Magistrados.

Dê-se ciência. Cumpra-se.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**AMÉRICO BEDÊ FREIRE**

PORTARIA G. P. Nº 252/03

São Luís, 13 de junho de 2003.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 249/03, datada de 12 de junho do corrente ano, que concedeu 1 ½ (uma e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador deste Tribunal, para participar de reunião no Supremo Tribunal Federal, na cidade de Brasília-DF, no dia 17 de junho do ano em curso.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**AMÉRICO BEDÊ FREIRE**

PORTARIA G.P Nº 253/03

São Luís(MA), 16 de junho de 2003

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Dispensar ANDRÉ EMMANUEL BATISTA BARRETO CAMPELO, Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados, A01, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816894, da função comissionada FC-01, vinculada à 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA e destinada à Executante de Mandados, com efeitos a contar de 06 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

PORTARIA G. P. Nº 254/03

São Luís, 16 de junho de 2003.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão Organizadora do III Congresso Internacional de Direito do Trabalho no Maranhão, a realizar-se no período de 24 a 26 de junho do corrente ano.

- 1 - Carlos Augusto D'Aguiar Silva Palácio
- 2 - Elaine Moraes Pachêco

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

PORTARIA G. P. Nº 255/03

São Luís, 16 de junho de 2003.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Designar as servidoras abaixo relacionadas para auxiliarem a Comissão Organizadora do III Congresso Internacional de Direito do Trabalho no Maranhão, que se realizará no período de 24 a 26 de junho do corrente ano.

- 01-Ana Paula Novaes da Silva
- 02-Alessandra Vieira César Borges
- 03-Ângela de Carvalho Craveiro
- 04-Edvânia Kátia Sousa Silva
- 05-Fernanda Cristina Muniz Marques
- 06-Gisélia Castro Silva Nogueira
- 07-Jandilma Tereza Gomes Ferreira
- 08-Maria Elizabete de Sousa Barbosa
- 09-Maria Suely Cavalcanti Pinto
- 10-Raimunda Nonata Araújo Teixeira
- 11-Regina Irene Aroso Mendes Gonzalez
- 12-Silvana Coelho Góes
- 13-Silvia Maria Pontes de Castro Garcia
- 14-Silvia Rosana Ferreira Coelho
- 15-Tatiana de Moraes Lacerda e Silva
- 16-Walewska M. de Carvalho Cunha Castro

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

**PORTARIA G. P. Nº 256/03** São Luís, 17 de junho de 2003.

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-744/2003,

**R E S O L V E**

Constituir Comissão de Sindicância formada pelos Senhores GILVAN PESSOA COSTA, Analista Judiciário, lotado na 1ª Vara do Trabalho de São Luís, FRANCISCA REIS DA SILVA BARROS, Técnico Judiciário, lotada no Gabinete da Desembargadora Kátia Magalhães Arruda, e MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO, Técnico Judiciário, lotada no Serviço de Acórdão e Distribuição, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, promover a apuração dos fatos relacionados no PA-744/2003.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**AMÉRICO BEDÊ FREIRE**

**PORTARIA G. P. Nº 25703** São Luís, 17 de junho de 2003.

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo nº 527/2003,

**R E S O L V E**

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar constituída através da Portaria GP nº 212/03, datada de 30 de abril do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**AMÉRICO BEDÊ FREIRE**

**PORTARIA G.P. Nº 258/03** São Luís, 23 de junho de 2003

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Antecipar "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, as férias do Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador Federal do Trabalho, referentes ao 2º período de 2003, anteriormente marcadas para 20.11 a 19.12.2003, para serem usufruídas em 04.08 a 02.09.2003.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

**PORTARIA G.P. Nº 259/03** São Luís, 23 de junho de 2003.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Remover RAIMUNDO NONATO COSTA FERREIRA, Técnico Judiciário, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, matrícula nº 30816531, da 3ª Vara do Trabalho de São Luís para ter exercício no Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Alcebiades Tavares Dantas, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

**PORTARIA G. P. Nº 260 /03** São Luís, 23 de junho de 2003.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo nº 324/2003,

**R E S O L V E**

Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída através da Portaria GP nº 059/03, datada de 25 de fevereiro do corrente ano, para procederem a reclassificação, conversão e outras impropriedades verificadas nos Registros de Bens Móveis Patrimoniais deste Tribunal.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

**PORTARIA G. P. Nº 261/03****São Luís, 23 de junho de 2003.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o disposto no Acórdão nº 888-2003 proferido nos autos do Processo TRT-REC.ADM. Nº 917-2002,

**R E S O L V E**

1-Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor HIGINO DIOMEDES GALVÃO, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, a título de complementação às diárias concedidas através da Portaria G.P. nº 361/02, datada de 27 de junho de 2002, tendo em vista sua permanência em Açailândia-MA, por necessidade de serviço, no período de 29 a 31 de julho de 2002.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS****PORTARIA G. P. Nº 262/03****São Luís, 26 de junho de 2003.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO delegação de competência ao Desembargador Federal Gerson de Oliveira Costa Filho, para realizar Correição Periódica Ordinária, na Vara do Trabalho de Balsas-MA, conforme Ato G.V.P. Nº 005/03,

**R E S O L V E**

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador deste Tribunal, para viajar à cidade de Balsas-MA, a fim de realizar Correição Periódica Ordinária na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 08 a 10 de julho do corrente ano.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 07 a 11 de julho do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS****PORTARIA G. P. Nº 263/03****São Luís, 26 de junho de 2003.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Designar o Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, no período de 1º a 18 de julho do corrente ano, por motivo de férias da Juíza Titular.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS****PORTARIA G. P. Nº 264/03****São Luís, 26 de junho de 2003.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Designar o Excelentíssimo Senhor ANTONIO DE PÁDUA MUNIZ CORREA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Santa Inês-MA, no período de 07 de julho a 1º de agosto do corrente ano, por motivo de férias do Juiz Titular.

Conceder-lhe 18 (dezoito) diárias em face da designação acima, referentes aos seguintes períodos.

07	a	11/07/2003
14	a	18/07/2003
21	a	25/07/2003
28/07	a	01/08/2003

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

**PORTARIA G. P. Nº 265/03****São Luís, 26 de junho de 2003.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Designar o Excelentíssimo Senhor HIGINO DIOMEDES GALVÃO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, no período de 21 a 30 de julho do corrente ano, por motivo de férias da Juíza Titular.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS****PORTARIA G.P Nº 266/03****São Luís, 26 de junho de 2003**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no PA-964/2002

**R E S O L V E**

Aplicar ao servidor RAIMUNDO NONATO GALVÃO DE LIMA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Execução de Mandados, C-15, do Quadro Permanente, Matrícula 30816602, a pena de suspensão por 60 (sessenta) dias, com fundamento no artigo 130 da Lei nº 8.112/90, observando-se quando da execução da pena o disposto no parágrafo 2º do referido artigo.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário da Justiça e no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS****PORTARIA G.P Nº 267/2003****São Luís(MA), 30 de junho de 2003**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Dispensar KARINA MARIA CARVALHO CASTRO MACHADO, Analista Judiciária, C-15, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816777, da função comissionada FC-04, vinculada ao Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza, com efeitos a contar de 01 de julho do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JOSÉ EVANDRO DE SOUZA****PORTARIA G.P Nº 268/2003****São Luís(MA), 30 de junho de 2003**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

1-Dispensar RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO COSTA LINDOSO, Analista Judiciário, C-15, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816784, da função comissionada FC-02, vinculada ao Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza, com efeitos a contar de 01 de julho do corrente ano;

2-Designá-lo para exercer a função comissionada FC-04, vinculada ao referido Gabinete, com efeitos a contar da mesma data.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

## ATOS DO GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

**ATO GVP Nº 05/03**

**São Luís, 23/06/2003**

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE**

Delegar atribuições ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal do Trabalho **GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**, para realizar Correição Periódica Ordinária na Vara do Trabalho de Balsas/MA, no período de 01 a 03 de julho do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno.

**AMÉRICO BEDÊ FREIRE**

## PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL

**PORTARIA D.G. Nº 240/2003**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no Ofício Nº. 926, da 2ª Vara de Trabalho de São Luís/MA, datada de 27/05/2003,

**R E S O L V E**

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **RUBENS RIBEIRO DE CARVALHO**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula 30816827, em virtude de ter cumprido mandado determinado pela Presidência da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Bacabeira/MA, no dia 27/05/03.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, remeta-se ao Serviço de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para acima mencionada.

Dê-se ciência. Cumpra-se.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís(MA), 02 de junho de 2003.

**MANOEL PEDRO CASTRO**

**PORTARIA D.G. Nº 241/2003**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no Memorando Nº 052, do Chefe do Setor de Transportes, datado de 27/05/2003,

**R E S O L V E**

Conceder ½(meia) diária ao Sr. **CARLOS ALBERTO AGUIAR**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816157, em virtude de ter conduzido, em veículo deste Tribunal, o Sr. RUBENS RIBEIRO DE CARVALHO, Oficial de Justiça Avaliador, para cumprimento de mandado determinado pela Presidência da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Bacabeira/MA, no dia 27/05/2003, conforme Portaria D.G. Nº 240/2003.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o dia acima mencionado.

Dê-se ciência. Cumpra-se.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís(MA), 02 de junho de 2003

**MANOEL PEDRO CASTRO**

**PORTARIA D.G. Nº 242/2003**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante PA-637/2002

**R E S O L V E**

Tornar sem efeito a Portaria D.G. Nº 190/2003, que anulou as Portarias D.G. Nºs 222, 268, 383 e 451/2002 de diárias do Sr. **HERMES AMORIM VIANA FILHO**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA.

Dê-se ciência. Cumpra-se.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico  
 São Luís, 04 de junho de 2003

**MANOEL PEDRO CASTRO**

**PORTARIA D.G. Nº 243/2003**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Ofício Nº 930, da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 28/05/2003,

**R E S O L V E**

**Conceder** ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula Nº 30816177, em virtude de ter cumprido mandado determinado pela Presidência da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Santa Rita/MA, no dia 30/05/2003.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a". do Ato Regulamentar Nº 011/2001, remeta-se ao Setor de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.  
 Dê-se ciência. Cumpra-se.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís(MA), 04 de junho de 2003.

**Manoel Pedro Castro**

**PORTARIA D.G. Nº 244/2003**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no Memorando nº 053, do Setor de Transportes, datado de 02/06/2003,

**R E S O L V E**

Conceder ½(meia) diária ao Sr. **LUÍS FERNANDO GOMES GARCIA**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 30816594, em virtude de ter conduzido em veículo deste Tribunal, no dia 30/05/2003, o Sr. JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS, Oficial de Justiça Avaliador, para cumprimento de mandado determinado pelo Presidente 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Santa Rita/MA, conforme Portaria D.G. Nº 243/2003.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.  
 Dê-se ciência. Cumpra-se.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís, 04 de junho de 2003.

**Manoel Pedro Castro**

**PORTARIA D.G. Nº 245/2003**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Ofício Nº 827, da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 22/05/2003,

**R E S O L V E**

Conceder ½ (meia) diária a Sra. **MARIA DO SOCORRO M.C. DE OLIVEIRA**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula Nº 30816644, a fim de cumprir mandados determinados pela Presidência da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos Municípios de Rosário, Santa Rita e Bacabeira, neste Estado.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, remeta-se ao Setor de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o dia 04 de junho do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís(MA), 04 de junho de 2003.

**MANOEL PEDRO CASTRO**

**PORTARIA D.G. Nº 246/2003**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001,

**R E S O L V E**

Alterar, por interesse da Administração, o 2º período de férias da servidora, **MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS**, Técnico Judiciário, FC-01, Matrícula Nº30816586, do Quadro Permanente deste Tribunal, lotada nesta Diretoria, anteriormente marcadas para o período de 23/06 a 03/07/2003, para gozo de 30/06 a 10/07/2003.

Dê-se ciência. Cumpra-se.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 04 de junho de 2003.

**Manoel Pedro Castro**

#### PORTARIA D.G Nº 247/2003

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 041/2001, bem como o constante no PA-350/2003,

#### **R E S O L V E**

Designar **JOÃO NONATO DOS SANTOS DIAS FILHO**, Técnico Judiciário C-15, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816843, lotado na Secretaria da Corregedoria, exercendo a FC-01, para substituir **FERNANDA MARTINS DANTAS**, Secretária da Corregedoria, CJ-03, matrícula 03081612, no período de 02 a 06.06.2003, por motivo da titular encontrar-se viajando para a cidade de Santa Inês, a fim de secretariar o Exmo. Desembargador José Evandro de Souza, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís(MA), 04 de junho de 2003

**MANOEL PEDRO CASTRO**

#### PORTARIA D.G. Nº 248/2003

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.Nº 041/2001, bem como o constante no PA- 266/2003,

#### **R E S O L V E**

Conceder 6½ (seis e meia) diárias ao Sr. **PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA NÓBREGA**, Técnico Judiciário, FC-01, Matrícula nº 30816149, para viajar à cidade de Santa Inês/MA, a fim de realizar a atualização do Sistema de Cálculos Judiciais, bem como treinar os servidores responsáveis pela elaboração dos cálculos de liquidação nas Varas do Trabalho daquela cidade, no período de 09 a 13/06/2003.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 08 a 14 de junho do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 06 de junho de 2003 .

**MANOEL PEDRO CASTRO**

#### PORTARIA D.G Nº 249/2003

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 041/2001, bem como o constante no PA-298/2003,

#### **R E S O L V E**

Alterar a Portaria D.G nº 239 de 30 de maio de 2003, para remover, a pedido, **HERMES AMORIM VIANA FILHO**, Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados, A-01, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816908, da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA para ter exercício na 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís(MA), 09 de junho de 2003

**MANOEL PEDRO CASTRO**

#### PORTARIA D.G. Nº 250/2003

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Ofício Nº 278, da Vara do Trabalho de Barra do Corda, datado de 23/05/2003,

#### **R E S O L V E**

Conceder 4½(quatro e meia) diárias à Sra. **ELIETE ALMEIDA TOUTA**, servidora requisitada da FUNAI, Matrícula Nº 30816809, designada Oficial Justiça "ad hoc", em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, nas cidades de Tuntum, Presidente Dutra, Governador Archer, Dom Pedro, São Domingos, Santo Antonio dos Lopes, Capinzal do Norte, Joselândia, Graça Aranha, Governador Luis Rocha e Gonçalves Dias, neste Estado, no período de 26 a 30/05/2003.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, remeta-se ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.  
 Dê-se ciência. Cumpra-se.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís(MA), 10 de junho de 2003.

**MANOEL PEDRO CASTRO**

**PORTARIA D.G. Nº 252/2003**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Ofício Nº 297, da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, datado de 27/05/2003,

**R E S O L V E**

Conceder 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **CLÁUDIO CÉSAR DE FIGUEIREDO MOREIRA**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula Nº 30816769, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, nos Municípios de Vargem Grande, Presidente Vargas, Nina Rodrigues e Itaipuru Mirim, neste Estado, nos dias 20 e 21/05/2003.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, remetam-se ao SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.  
 Dê-se ciência. Cumpra-se.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís(MA), 10 de junho de 2003.

**Manoel Pedro Castro**

**PORTARIA D.G. Nº 253/2003**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Ofício Nº 250, da Vara do Trabalho de Caxias/MA, datado de 30/05/2003,

**R E S O L V E**

Conceder 1 (uma) diária à Sra. **ANA CÉLIA RIBEIRO HENRIQUES**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula Nº 30816529, em virtude de ter cumprido de mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Caxias/MA, nas cidades de Codó, Duque Bacelar e Coelho Neto, neste Estado, nos dias 04, 05 e 06/05/2003.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, remetam-se ao Setor de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.  
 Dê-se ciência. Cumpra-se.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís(MA), 10 de junho de 2003.

**MANOEL PEDRO CASTRO**

**PORTARIA D.G. Nº 254/2003**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Ofício Nº 356, da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, datado de 23/05/2003,

**R E S O L V E**

Conceder 1½(uma e meia) diária ao Sr. **MARCO ANDRÉ TAVARES TEIXEIRA**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula 30816920, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, nos Municípios de Viana, Vitoria do Mearim e Cajari/MA, nos dias 20 e 21/05/03.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo. 1º, §1º, alínea "a", do Ato Regulamentar nº 011/01, remetam-se ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.  
 Dê-se ciência. Cumpra-se.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís(MA), 10 de junho de 2003.

**Manoel Pedro Castro**

**PORTARIA D.G. Nº 255/2003**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Ofício Nº 012, da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 26/05/2003,

**RESOLVE**

Conceder ½ (meia) diária à Sra. **ELIZABETH CRISPIM DE MORAES**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula Nº 30816601, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário e Santa/MA, no dia 04/06/2003.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, remeta-se ao Setor de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 10 de junho de 2003.

**MANOEL PEDRO CASTRO**

**PORTARIA D.G. Nº 256/2003**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Ofício nº 795, da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 02/06/2003,

**RESOLVE**

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **RODOLFO ARAÚJO DE SOUSA**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula Nº 30816484, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no município de Rosário/MA, no dia 13/06/2003.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/2001, remeta-se ao Setor de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, forma cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 11 de junho de 2003.

**MANOEL PEDRO CASTRO**

**PORTARIA D.G. Nº 257/2003**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Ofício Nº 948, da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 04/06/2003,

**RESOLVE**

Conceder ½(meia) diária a Sra. **MÁRCIA RIBEIRO GÔES**, Oficial de Justiça Avaliador, FC-02, Matrícula Nº 30816333, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA, no dia 11/06/2003.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, remeta-se ao Setor de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 11 de junho de 2003.

**MANOEL PEDRO CASTRO**

**PORTARIA D.G. Nº 258/2003**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no MEMO nº 087/2003, da Secretaria Geral da Presidência,

**RESOLVE**

Conceder 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **ANTÔNIO JOSÉ SILVA FERREIRA**, Assessor de Desembargador, FC-09, Matrícula Nº 03081632, para viajar à cidade de Brasília/MA, acompanhando o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente Alcebiades Tavares Dantas, a fim de assessorá-lo nas reuniões do Tribunal Superior do Trabalho e Procuradoria Geral do Trabalho.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 16 a 18 de junho do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 13 de junho de 2003.

**MANOEL PEDRO CASTRO**

**PORTARIA D.G. Nº 259/2003**

**O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Ofício Nº 292, da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, datado de 05/06/2003,

**R E S O L V E**

Conceder 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **HERMES AMORIM VIANA FILHO**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula 30816908, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, nos Municípios de São João Batista (1 ½ diária), nos dias 19 e 20/05/03, Alcântara(½ diária), no dia 04/06/03 e Turiçu e Santa Helena (1 ½ diária), nos dias 04 e 05/06/03.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo. 1º, §1º, alínea "a", do Ato Regulamentar nº 011/01, remetam-se ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos. Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os períodos acima mencionados.

Dê-se ciência. Cumpra-se.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís(MA), 16 de junho de 2003.

**ERNANI RAMOS****PORTARIA D.G. Nº 260/2003**

**O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no Memorando nº 054, do Setor de Transportes, datado de 04/06/2003,

**R E S O L V E**

Conceder ½(meia) diária ao Sr. **LUÍS FERNANDO GOMES GARCIA**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 30816594, em virtude de ter conduzido em veículo deste Tribunal, no dia 04/06/2003, a Sra. **MARIA DO SOCORRO M. C. DE OLIVEIRA**, Oficial de Justiça Avaliador, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos Municípios de Rosário, Santa Rita e Bacabeira/MA, conforme Portaria D.G. Nº 245/2003.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.  
Dê-se ciência. Cumpra-se.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 16 de junho de 2003.

**ERNANI RAMOS****PORTARIA D.G. Nº 261/2003**

**O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no Memorando nº 056, do Setor de Transportes, datado de 11/06/2003,

**R E S O L V E**

Conceder ½(meia) diária ao Sr. **LUÍS FERNANDO GOMES GARCIA**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 30816594, em virtude de ter conduzido em veículo deste Tribunal, no dia 11/06/2003, a Sra. **MÁRCIA RIBEIRO GÓES**, Oficial de Justiça Avaliador, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA, conforme Portaria D.G. Nº 257/2003.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.  
Dê-se ciência. Cumpra-se.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 16 de junho de 2003.

**ERNANI RAMOS****PORTARIA D.G. Nº 262/2003**

**O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no Memorando do Setor de Transporte Nº 055, datado de 04/06/2003,

**R E S O L V E**

Conceder ½(meia) diária ao Sr. **CARLOS ALBERTO AGUIAR**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816157, em virtude de ter conduzido em veículo deste Tribunal, no dia 04/06/2003, a Sra. **ELIZABETH CRISPIM DE MORAES**, Oficial de Justiça Avaliador, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos Municípios de Rosário e Santa Rita/MA, conforme Portaria D.G. nº 255/2003.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.  
Dê-se ciência. Cumpra-se.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 16 de junho de 2003.

**Ernani Ramos**

**PORTARIA D.G. Nº264/2003**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no Memorando Nº 057, do Setor de Transportes, datado de 11/06/2003,

**R E S O L V E**

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉ RIBAMAR SANTOS**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816162, em virtude de ter conduzido, em veículo deste Tribunal, o Sr. RODOLFO ARAÚJO DE SOUSA, Oficial de Justiça, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA, no dia 13/06/2003, conforme Portaria D.G. Nº 256/2003.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 17 de junho de 2003.

**MANOEL PEDRO CASTRO**

**PORTARIA D.G. Nº 265/2003**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Ofício Nº411 da Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, datado de 11/06/2003,

**R E S O L V E**

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **PHABLO ROCHA SOUZA**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula Nº SAD 119, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, nos municípios Edson Lobão, Campestre e Estreito, dia 24/06/2003, neste Estado.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, remetam-se ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 23 de junho de 2003.

**MANOEL PEDRO CASTRO**

**PORTARIA D.G. Nº 266/2003**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Ofício Nº 0247, da Presidência da Vara do Trabalho de Açailândia/MA, datado de 12/06/2003,

**R E S O L V E**

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉ ETEVALDO BARBOSA CARDOSO**, servidor requisitado da Prefeitura Municipal de Açailândia/MA, designado Oficial de Justiça "ad hoc", Matrícula Nº SAD 122, em virtude de ter cumprido Mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Açailândia/MA, no município de Bom Jesus das Selvas/MA, no dia 13/06/2003.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, do Ato Regulamentar Nº 04/96, remetam-se ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO os bilhetes de passagem, quando for o caso, e as cópias dos mandados com as respectivas certidões, devidamente cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 23 de junho de 2003.

**Manoel Pedro Castro**

**PORTARIA D.G. Nº 267/2003**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Ofício Nº 280, da Vara do Trabalho de Caxias/MA, datado de 06/06/2003,

**R E S O L V E**

Conceder ½ (meia) diária à Sra. **ANA CÉLIA RIBEIRO HENRIQUES**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula Nº 30816529, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Caxias/MA, na cidade de Codó, neste Estado, no dia 12/06/2003.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, remetam-se ao Setor de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 26 de junho de 2003.

**MANOEL PEDRO CASTRO**

## ALTERAÇÃO E PARCELAMENTO DE FÉRIAS

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96, fica deferido os pedidos de alteração e parcelamento de férias aos seguintes servidores:

PROCESSO	SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTERIOMEN E MARCADO	PERÍODO ÚNICO DEFERIDO	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 1ª PARCELA	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 2ª PARCELA	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 3ª PARCELA
726/2003	ROGÉRIO MARTINS MELO	Técnico Judiciário	2003	*14/07 a 02/08/03 e *09 a 18/09/03	-	14/07 a 01/08/03	09/09 a 19/09/03	-
730/2003	ADRIANA SARNEY COSTA DA SILVA	Assessora	2002	15 a 29/07/03	-	-	01 a 15/07/03	-
731/2003	CLODOALDO MENDES RODRIGUES FILHO	Técnico Judiciário	2003	02/06 a 01/07/03	Gozo Oportuno	-	-	-
738/2003	RAIMUNDO NONATO GALVÃO DE LIMA	Analista Judiciário	2003	02 a 21/06/03	-	-	Gozo Oportuno	-
747/2003	MARIALIDIA BORGES DE SOUSA	Técnico Judiciário	2003	09 a 18/06/03	-	-	23/07 a 01/08/03	-
729/2003	ANTONIAMARIA DE C. SILVA	Técnico Judiciário	2003	06 a 15/04/03	-	Gozo Oportuno	-	-
758/2003	MARIA ISABEL DE MELO CARNEIRO	Técnico Judiciário	2003	16 a 25.06.03	-	-	Gozo oportuno	-
756/2003	LUÍS CARLOS PINHO DE RIBAMAR	Analista Judiciário	2003	23.06 a 02.07.03	-	-	Gozo oportuno	-
586/2003	MAURÍLIA DE MELO LOPES	Técnico Judiciário	2003	02 a 16/06/03	-	07 a 21/07/03	-	-
762/2003	MARIA ROSA DE ARAUJO MESTRES	Assessora	2003	02 a 11/07/03	-	-	07 a 16/07/03	-
207/2003	DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO	Técnico Judiciário	2003	23/06 a 02/07/03	-	-	Gozo Oportuno	-
732/2003	LUCIENE ROSSI LACERDA ESTEVES	À Disposição	2003	30/06 a 19/07/03	-	-	23/06 a 02/07/03	21 a 30/07/03
733/2003	JOSÉ VICENTE ARAÚJO DOS SANTOS	Técnico Judiciário	2002	30/06 a 19/07/03	-	-	14 a 23/07/03	Gozo Oportuno
781/2003	REGINA IRENE AROSO MENDES GONZALEZ	Técnico Judiciário	2003	07 a 16/07/03 e 10 a 19/12/03	-	-	Gozo Oportuno	Gozo Oportuno
195/2003	RAIMUNDA NONATA ARAÚJO TEIXEIRA	À disposição	2003	21.07 a 09.08.2003	-	-	Gozo Oportuno	-
797/2003	SILVANA COELHO GÓES	À disposição	2003	30.06 a 11.07.03	-	-	Gozo oportuno	-

812/2003	<b>Sílvia Magalhães Maciel</b>	Analista Judiciário	2003	01 a 18.07.03	-	-	07 a 24.07.03	-
834/2003	<b>Maria Zeneide Oliveira Santos</b>	À disposição	2003	30.06 a 11.07.03	-	-	Gozo oportuno	-
710/2003	<b>Cleonice Pacheco de Castro</b>	Técnico Judiciário	2003	14.07 a 01.08.03	-	-	24.06 a 12.07.03	-
833/2003	<b>Wagner Campos Santos</b>	Analista Judiciário	2003	14 a 31.07.03	-	-	Gozo oportuno	-
817/2003	<b>ARY ARRUDA GOMES DE SÁ FILHO</b>	Técnico Judiciário	2003	01 a 15/07/03	-	25/08 a 08/09/03	-	-

### CONCESSÃO E PARCELAMENTO DE FÉRIAS

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96, fica deferido os pedidos de concessão e parcelamento de férias aos seguintes servidores:

PROCESSO	SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ÚNICO DEFERIDO	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 1ª PARCELA	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 2ª PARCELA	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 3ª PARCELA
730/2003	ADRIANA SARNEY COSTA DA SILVA	Assessora	2003	-	21/07 a 04/08/03	-	-
729/2003	ANTONIAMARIA DE CASTRO SILVA	Técnica Judiciária	2003	-	01 a 10/07/03	-	-
754/2003	MARIA SUELY CAVALCANTI PINTO	Técnico Judiciário	2003	-	-	16 a 25.07.03	-
725/2003	RAIMUNDODA CONCEIÇÃO COSTA LINDOSO	Analista Judiciário	2003	-	22/09 a 03/10/03	-	-
728/2003	MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO	Técnico Judiciário	2003	-	22/09 a 03/10/03	-	-
761/2003	MAURO DE SALES FORTES	Analista Judiciário	2002	-	-	29/07 a 07/08/03	11 a 20/08/03
766/2003	ANTONIO JOSÉ SILVA FERREIRA	Assessor	2002	-	-	14 a 31/07/03	-
119/2003	BRUNO DE CARVALHO MONTEJUNAS	Técnico Judiciário	2003	-	-	16 a 25/06/03	14 a 23/07/03
783/2003	JOSÉ IBAMAR ANTOS	Técnico Judiciário	2003	-	-	01 a 10/08/03	-
781/2003	REGINA IRENE AROSO MENDES GONZALEZ	Técnico Judiciário	2003	-	07 a 16/07/03	-	-
797/2003	SILVANA COELHO GÓES	À disposição	2003	-	-	30.06 a 11.07.03	-
821/2003	MARIA DA PENHA COSTA DE SOUZA	ASSESSORA	2003	-	-	01 a 20.10.03	-
85/2003	<b>Marilda Amorim Pereira de Sousa</b>	Técnico Judiciário	2003	-	-	21 a 30.07.03	-
85/2003	<b>Samuel Costa de Brito</b>	Técnico Judiciário	2003	-	07 a 17.01.03	-	-
832/2003	<b>Nelson Piquet Cordeiro Arruda</b>	Diretor	2002	-	-	-	21 a 30.07.03

820/2003	Clodoaldo Mendes Rodrigues Filho	Técnico Judiciário	2003	-	09 a 18.07.03	-	-
----------	----------------------------------	-----------------------	------	---	---------------	---	---

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Nº	NOME	PERÍODO	PRÓPRIA	ACOMP.	HOMOL.	PROPOSTA	AMPARO LEGAL
1.	Ana Lúcia Rocha Silva	09 a 11/06/03	x	---	---	x	Art.202/Lei 8112/90
2.	Alfredo Batista dos Santos Filho	12 a 13/06/03	x	---	---	x	Art.202/Lei 8112/90
3.	Adriana Silva Sarney Costa da Silva	16 a 18/06/03	x	---	---	x	Art.75/Dec.3048/99
4.	Ana Cláudia dos Santos Jacinto Ribeiro	13 e 27/06/03	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
5.	Ana Amélia Sekeff Freire	18/06/03	x	---	---	x	Art.75/Dec.3048/99
6.	Ana Luísa Lopes Soares	23/06/03	---	x	---	x	Art. 83/Lei 8112/90
7.	Alexandre José de Oliveira Pires	24/06/03	x	---	---	x	Art.202/Lei 8112/90
8.	Alexandre José de Oliveira Pires (Prorrogação)	25 a 27/06/03	x	---	x	---	Art. 82/Lei 8112/90
9.	Aldênio Farias Marinho	25/06 a 02/07/03	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
10.	Clara Ataídes Rebello	06/06/03	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
11.	Caroline Costa Campos	26/06/03	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
12.	Darlene Bandeira Coelho	05 a 06/06/03	x	---	---	x	Art.202/Lei 8112/90
13.	Durval Martinho Gonçalves Neto	09 a 11/06/03	x	---	---	x	Art.75/Dec.3048/99
14.	Dores Day Almeida Costa	20/06/03	x	---	x	---	Art.75/Dec.3048/99
15.	Elizabeth Carneiro dos Santos Abreu	03 a 04/06/03	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
16.	Eliana de Sousa Lima Costa	16/06/03	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
17.	Elma Sandra Penha Moreira	18/06/03	x	---	---	x	Art.202/Lei 8112/90
18.	Flávia Regina Rêgo Cordeiro	09 a 12/06/03	x	---	x	---	Art.202/Lei8112/90
19.	Francisco de Assis de Melo Lopes	20/06/03	x	---	---	x	Art.202/Lei 8112/90
20.	Gerusa Rodrigues Soares	06/06/03	x	---	---	x	Art.202/Lei 8112/90
21.	Gisele Fernandes Azevedo Cutrim	17/06 a 01/07/03	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
22.	Helena Dias Gantzias	03 e 23/06/03	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
23.	Isaac Altafina Barros	04 a 06/06/03	x	---	---	x	Art.202/Lei 8112/90
24.	Josiane Maria Miranda Silva Calvet	06 a 09/06/03	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
25.	José Mirton Bezerra Júnior	20/06/03	x	---	x	---	Art.75/Dec.3048/99
26.	Josiane Maria Miranda Silva Calvet	26 a 27/06/03	x	---	---	x	Art.202/Lei 8112/90
27.	Karl Fonseca Marques	02/06/03	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
28.	Karl Fonseca Marques (Prorrogação)	03 a 12/06/03	x	---	x	---	Art. 82/Lei 8112/90
29.	Luís Henrique Pontes Franco	30/06 a 05/07/03	x	---	x	---	Art.202/Lei8112/90
30.	Luís Sergio Soares Tolentino	02 a 03/06/03	x	---	---	x	Art.202/Lei 8112/90
31.	Luís Sergio Soares Tolentino(Prorrogação)	04 a 06/06/03	x	---	---	x	Art. 82/Lei 8112/90
32.	Luiz Alberto Queiroz Lima	27/06 a 02/07/03	x	---	---	x	Art.202/Lei8112/90
33.	Luiz Antonio Moraes Pires	25/06/03	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
34.	Luzimar Costa Araújo (Prorrogação)	09 a 23/06/03	x	---	x	---	Art. 82/Lei 8112/90
35.	Manoel Messias Pereira da Silva	18/06/03	x	---	---	x	Art.202/Lei 8112/90
36.	Maria Helena Pinheiro Belo	03 a 05/06/03	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
37.	Marconi Cláudio de Campos Santos	24/06/03	---	x	x	---	Art. 83/Lei 8112/90
38.	Maria Aparecida Batista Santos	11/06/03	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
39.	Maria Goreth Muniz Corrêa	03/06/03	---	x	x	---	Art. 83/Lei 8112/90
40.	Maria Goreth Muniz Corrêa	24 a 25/06/03	---	x	x	---	Art. 83/Lei 8112/90
41.	Maria Helena Baldez Azevedo	09/06/03	x	---	---	x	Art.202/Lei 8112/90
42.	Maria Helena Ferreira Torreão	16/06/03	---	x	x	---	Art. 83/Lei 8112/90
43.	Maria José Dourado Dantas	16 a 20/06/03	x	---	---	x	Art.75/Dec.3048/99
44.	Maria Lídia Borges de Sousa	12 a 18/06/03	x	---	---	x	Art.202/Lei 8112/90
45.	Maria Lídia Borges de Sousa (Prorrogação)	20/06/03	x	---	---	x	Art. 82/Lei 8112/90
46.	Marilda Amorim Pereira de Sousa	16/06/03	---	x	x	---	Art. 83/Lei 8112/90
47.	Marly de Jesus Sousa Martins	23/06/03	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
48.	Pedro Freitas Viana	17 a 18/06/03	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
49.	Pedro Sousa Carvalho Júnior	26/06/03	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
50.	Raimunda do Desterro Cirqueira Pinto	20/06/03	x	---	x	---	Art.75/Dec.3048/99
51.	Raimunda Raquel Santos Cruz	20/06/03	x	---	---	x	Art.75/Dec.3048/99
52.	Reislinda de Jesus Silva Ramos	03 a 05/06/03	x	---	x	---	Art.75/Dec.3048/99
53.	Reislinda de Jesus Silva Ramos (Prorrogação)	06/06/03	x	---	---	x	Art.75/Dec.3048/99
54.	Rogério Martins Melo	10 a 11/06/03	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
55.	Samuel Costa de Brito	02 a 04/06/03	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
56.	Silvia Magalhães Maciel	18/06/03	---	x	x	---	Art. 83/Lei 8112/90
57.	Silvia Maria Pontes de Castro Garcia	16 a 25/06/03	---	x	x	---	Art. 83/Lei 8112/90
58.	Silvia Maria Pontes de Castro Garcia (Prorrog.)	26/06 a 03/07/03	---	x	x	---	Art. 82/Lei 8112/90
59.	Terezinha de Jesus Barros de Sousa	02/06/03	x	---	---	x	Art.202/Lei 8112/90
60.	Terezinha de Jesus Barros de Sousa	09 a 13/06/03	---	x	x	---	Art. 83/Lei 8112/90
61.	Valewska Medeiros de Carvalho Cunha Castro	13/06/03	---	x	---	x	Art. 83/Lei 8112/90
62.	Wanda Cristina da Cunha e Silva	06/06/03	x	---	---	x	Art.202/Lei 8112/90
63.	Wanda Cristina da Cunha e Silva (Prorrogação)	09 a 13/06/03	x	---	x	---	Art. 82/Lei 8112/90
64.	Waine Mendes Moraes	24 a 26/06/03	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
	JUIZES:						
65.	Alcebíades Tavares Dantas	09 a 13/06/03	x	---	x	---	Art. 69/ LOMAN
66.	Gilvan Chaves de Sousa	04 a 06/06/03	x	---	x	---	Art. 69/ LOMAN
67.	Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha	13 a 19/06/03	x	---	x	---	Art. 69/ LOMAN

### AUXÍLIO NATALIDADE

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96, fica deferido os pedidos de Auxílio Natalidade dos seguintes servidores:

PROCESSO	SERVIDOR	CARGO	DEPENDENTES	EFEITOS
701/2003	LUIZ PEREIRA SALES	Técnico Judiciário	Lisandra Torres Sales	Filha

### INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA ABATIMENTO NO IMPOSTO DE RENDA

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96, fica deferido o pedido de inclusão de dependentes para abatimento em imposto de renda aos seguintes servidores:

PROCESSO	SERVIDOR	CARGO	DEPENDENTES	PARENTESCO
701/2003	LUIZ PEREIRA SALES	Técnico Judiciário	Lisandra Torres Sales	Filha
678/2003	RAIMUNDO NONATO MONTEIRO FILHO	Técnico Judiciário	Raimundo Nonato Monteiro Francisca Barroso Monteiro	Pai Mãe

### AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G., fica deferido o pedido de averbação de tempo de serviço para aposentadoria aos seguintes servidores:

PROCESSO	SERVIDOR	CARGO	TEMPO AVERBADO
760/2003	MARIA LÚCIA GUTERRES COSTA	Médica	09 (nove) anos, 01 (um) mês e 02 (dois) dias

### LICENÇA - PATERNIDADE

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G nº 116/96, e segundo o art. 202 da Lei 8.112/90, fica concedida licença paternidade aos seguintes servidores:

PROCESSO	SERVIDOR	CARGO	PERIODO
701/2003	LUIZ PEREIRA SALES	Técnico Judiciário	14 a 18.05.03

### LICENÇA POR MOTIVO DE MORTE DE PESSOA DA FAMÍLIA

Face à delegação de competência, e segundo o art. 97, inciso III, alínea "a" da Lei 8.112/90, fica concedida licença por motivo de morte de pessoa da família aos seguintes servidores:

PROCESSO	SERVIDOR	CARGO	PERIODO
722/03	AGNALDO RAYOL SOARES PINHEIRO	Técnico Judiciário	25/05 a 01/06/03